



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.449/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.350 de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.20.606.0132.1272 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA – MAPA – REC. FEDERAL	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	100.275,00
06.01.20.606.0132.1273 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA – MAPA – CONTRAPARTIDA	
4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	19.275,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	119.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto:

- a) Recurso proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Convênio nº 925910/2022-MAPA R\$ 100.275,00
- b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Cont. p/ Créditos Adicionais.....	19.125,00
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 119.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2022 10:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp638605at1b602b>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 29/11/2022 10:14





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de novembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29.11.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração, Planejamento

Ind., Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2022 10:14:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/jp638605a1b602b>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 29/11/2022 10:14

